



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 23 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2272

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 031, de 23 de Maio de 2019** - Conforme portaria nº 088, de 19 de dezembro de 2018 que suspende a licença prêmio dos servidores Sirlei Barbosa da Silva e Valdilson Queiroz Bessa.
- **Portaria Nº 032, de 23 de Maio de 2019** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, Fágson Miranda dos Santos, matrícula nº 283, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 031, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011 e Art.14 da Lei nº 119/2006, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme portaria nº 088, de 19 de dezembro de 2018 que suspende a licença prêmio dos servidores SIRLEI BARBOSA DA SILVA e VALDILSON QUEIROZ BESSA, não cumprido o período por completo em virtude da necessidade de preservar o direito do usufruto de 30 (trinta) dias de férias anuais ao término do final do ano letivo de 2018, conforme previsto em Lei, sendo assim, concedo LICENÇA PRÊMIO aos Servidores Público Municipal SIRLEI BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 558 ocupante do cargo de PROFESSORA, portadora do RG nº 05525023836 inscrita no CPF 954.979.435-00 e VALDILSON QUEIROZ BESSA, matrícula 94, ocupante do cargo de PROFESSOR, portador do RG nº 0928935620 e CPF: 979.614.505-72, no período de 17 maio de 2019 a 14 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 17 de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 032, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Público Municipal, FÁGSON MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 283, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, portador do RG nº 13.709.362-49 SSP-BA e inscrito no CPF sob o nº 022.437.405-24, durante o período de 20 de maio de 2019 a 17 de agosto de 2019, com base na Lei 162/2010, de 08 de Setembro de 2010 – Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Morpará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 20 de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.

